

137  
*[Handwritten signature]*

-LEI MUNICIPAL Nº.03/74, de 05/02/1974-

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O cidadão MARIO DE NELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de R\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) destinado a ocorrer despesas decorrentes da ampliação do prédio do Paço Municipal, obedecendo a seguinte classificação:

- 2-ORGAO EXECUTIVO
- 2-2- Paço Municipal
  - 4.0.0.0.0.-02 - DESPESAS DE CAPITAL
  - 4.1.0.0.0.-02 - Investimentos
  - 4.1.1.0.0.-02 - Obras Públicas
  - 4.1.1.1.0.-02 - Ampliação do Paço Municipal - R\$130.000,00

Artigo 2º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente, dig. parcialmente ou totalmente os itens da dotação orçamentária abaixo mencionadas, para servir de recurso a abertura do crédito de que trata o artigo anterior:

<u>ÁGUA E ESGOTO</u>	
4.0.0.0.0.-00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.0.-96 - Investimentos	
4.1.1.0.0.-96 - Projetos	R\$ 80.000,00
<u>DIVERSOS - TOPOGRAFIA</u>	
4.0.0.0.0.-00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.0.-96 - Investimentos	
4.1.1.0.0.-96 - Obras	R\$ 50.000,00
SOMA R\$130.000,00	

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

rio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de fevereiro de 1.974

*[Handwritten signature]*  
-MARIO DE NELLO BONADIA-  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO (1974).-

*[Handwritten signature]*  
-Paulo Correa de Lemos-  
-Chefe do Serviço de Administração.-

pel/-